



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e Decreto n.º 08, de 08 de janeiro de 2018:

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:


Servidor	RG	Cargo	Período
Wellington Krepski	33.796.132-3	Tesoureiro	09/01/18 a 13/01/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de janeiro de 2018.


PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária